

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 256/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DARTANHAN NERUDA LOPES ADAMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

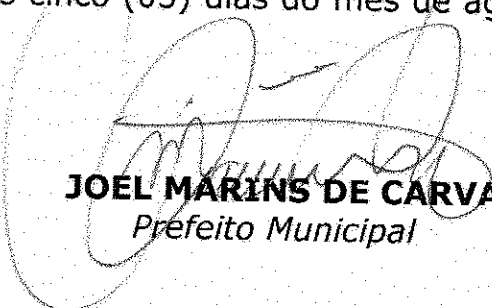
RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **DARTANHAN NERUDA LOPES ADAMS**, matrícula nº 1718, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal nº 135/1992 (RJU) da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 69/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 252/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019 - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE CAMISAS, SHORTS E CALÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESAO n°. 008/2019 oriunda do Pregão Presencial n° 06/2019 realizado pelo município de Reserva do Cabaçal/MT, com a empresa: ART FINAL COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.292.804/0001-25.

Fiscal Titular: Elenir dos Santos Ferreira – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Fiscal Suplente: Eliene Xavier de Lima – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Fiscal Titular: Beatriz Vaz da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Suplente: José Ricardo Ribeiro - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: João Pereira de Lima - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Suplente: Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Titular: Ana Paula Alves de Novais - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dia um (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

A Prefeitura Municipal de Araputanga, CNPJ n° 15.023.914/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP), (LI), (LO), referente a construção do novo Cemitério Municipal de Araputanga, localizado na Av. dos Trabalhadores, Bairro Daury Riva, no município de Araputanga – MT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 256/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DARTANHAN NERUDA LOPES ADAMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **DARTANHAN NERUDA LOPES ADAMS**, matrícula n° 1718, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal n° 135/1992 (RJU) da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 69/2018.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JULHO**

Contrato - n° 106/2019 - Data: 01/07/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO - Valor: 1.305,18 ao mês – Objeto: prestará serviços correspondentes ao cargo de "Monitor de creche" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado n° 03/2018 – Dotação Orçamentária: (560) 05.002.12.361.1001.2038.3.1.90.04 – F. R. 100, (561) 05.002.12.361.1001.2038.3.1.90.04 – F. R. 101 e (562) 05.002.12.361.1001.2038.3.1.90.04 – F. R. 119 - Vigência do Contrato: 01/07/2019 a 20/12/2019 - - Fiscal do contrato: Elenir dos Santos Ferreira.

Contrato - n° 108/2019 - Data: 11/07/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): FLAVIANE ESTEVES ALVES - Valor: 12.150,00 – Objeto: A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "Farmacêutica" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária: (259) 08.002.10.303.0072.2126.3.1.90.04 – F. R. 1.46 - Vigência do Contrato: 11/07/2019 a 11/10/2019 - - Fiscal do contrato: Gisely Aparecida Medeiros de Lima.

Contrato - n° 109/2019 - Data: 26/07/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): Benedito Carlos de Arruda Oliveira - Valor: 17.490,00 – Objeto: Contratação de pessoa Física para Prestação de serviço para Elaboração do Projeto de Viabilidade Operacional, incluindo os serviços de Análise da Legislação Aplicável, Delimitação das